

INFORMAÇÃO - SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL

PROCESSO: NIPG 31932/26

ASSUNTO: PRO-Leiria - Atribuição de Apoio Financeiro à Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários (AHBV) de Ortigosa, para a realização de investimento na aquisição de uma ambulância de socorro (ABSC)

1. Enquadramento Factual e Análise Técnico-Jurídica

- Os municípios dispõem de atribuições no domínio da proteção civil, nos termos da alínea j) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.
- Os corpos de bombeiros constituem os primeiros agentes de proteção civil no terreno, assegurando um atendimento permanente, 24 horas por dia, todos os dias do ano, e prestando à comunidade um conjunto diversificado de serviços de socorro, emergência e proteção civil.
- O Município de Leiria tem vindo a apoiar as Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários do concelho na aquisição de bens de investimento, designadamente na melhoria das infraestruturas dos quartéis e na renovação e reforço da sua frota de veículos de socorro, contribuindo para uma resposta mais eficaz e sustentada às necessidades da população.
- No âmbito do Programa PRO-Leiria, a **Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários da Ortigosa** apresentou candidatura para a realização de investimento destinado à aquisição de uma **Ambulância de Socorro (ABSC)**, no montante total de 83.032,00€ (oitenta e três mil e trinta e dois euros), visando reforçar a capacidade operacional e a melhoria da resposta ao socorro e emergência da população.
- A despesa encontra enquadramento no **Plano 2025-I-26**.
- Para efeitos de contabilidade analítica, o respetivo custo deverá ser imputado à ficha de atividade **033.26A3**.

Em cumprimento do disposto na alínea d) do n.º 6 do artigo 107.º da Norma de Controlo Interno, aprovada em 02.04.2013, informa-se que foram anteriormente propostos e aprovados, em reunião da Câmara Municipal, os seguintes apoios financeiros à Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários da Ortigosa: **Ano de 2024:** 319.586,30€; **Ano de 2025:** 344.839,40€.

2. Propostas

Face ao exposto e considerando o relevante interesse municipal do investimento apresentado, propõe-se:

2.1. O encaminhamento do presente processo para a Divisão Financeira, para emissão da respetiva proposta de cabimento e compromisso, referente à atribuição de apoio financeiro à Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários da Ortigosa, pessoa coletiva n.º 505 028 700, no montante de 70.000,00 € (setenta mil euros).



2.2. A submissão do presente assunto à apreciação e deliberação da Câmara Municipal, propondo-se que esta delibere:

- a) Dispensar, ao abrigo do n.º 3 do artigo 8.º do Regulamento PRO-Leiria, o cumprimento do prazo previsto no n.º 2 do mesmo artigo, atendendo ao manifesto interesse municipal do projeto;
- b) Aprovar a atribuição de um apoio financeiro à Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários da Ortigosa, correspondente a 80% do valor total do investimento apresentado em candidatura, até ao montante máximo de 70.000,00€ (setenta mil euros), nos termos da alínea c) do n.º 5 do artigo 12.º do Regulamento de Atribuição de Auxílios do Município de Leiria (PRO-Leiria);
- c) Atendendo à especificidade do apoio e ao facto de a aquisição da viatura apresentar uma duração previsível igual ou inferior a um mês, aprovar que o apoio financeiro seja processado numa única prestação, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do PRO-Leiria.

À consideração superior.

O Coordenador Municipal do SMPC de Leiria,

Ricardo José Carvalho Góis Martins
COORDENADOR MUNICIPAL DE PROTEÇÃO
CIVIL
14-08-2026

1

Despacho: Concordo. Luís Manuel Silva Almeida Lopes VEREADOR 14-08-2026 Assinatura Digital Certificada 2	Despacho:
--	------------------